

PORTARIA Nº 0401/2023-05 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL E DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA), NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS- CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 142 de 27 de Janeiro de 2014, que e define as diretrizes de contratualização no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o esgotamento temporal (31 de março de 2023) da eficácia jurídica-normativa das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas, Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, para Pessoa Física e Pessoa Jurídica, instituída pelo artigo 2º deste Ato, a qual cumprirá publicar "Edital de Credenciamento Público", convocando prestadores de serviço de saúde, abrindo inscrições.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico,

jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas, para Pessoa Física e Pessoa Jurídica, que será composta por 03 (três) membros, a saber:

- I) PAMELA TIALA DE MORAES ARNALDO, inscrita na matrícula sob nº 120371-1 ;
- II) FRANCISCO JUCIÊ SIMIÃO, inscrito na matrícula sob nº 070210-2 ;
- III) ALAN WEINY ANTUNES DA SILVA, inscrito na matrícula sob nº 120703-2;

Art. 3º - Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, a Presidente da Comissão Especial de Credenciamento Para Pessoa Física e Pessoa Jurídica, poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

- I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II – receber e analisar as propostas;
- III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV – decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único – Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

Art. 5º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 6º O Edital de Credenciamento Público, após publicado na imprensa oficial, admitirão a apresentação de propostas em prazo a ser definido por via editalícia.

Art. 7º Os credenciados contratados para prestação dos serviços de saúde sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, conforme legislação

pertinente, sem prejuízo de demais exigências contidas no Edital de Credenciamento Público.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Art. 9º - A presente Portaria terá vigência até 31 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tarrafas – CE, 04 de janeiro de 2023.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas/CE